

procedimento administrativo em epígrafe, com fundamento no artigo 49, da Resolução 06/2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Amazonas – CSMP/AM.

Publique-se. Dê-se baixa nos registros internos. Cumpra-se. Manaus, 8 de setembro de 2023.

IRANILSON DE ARAÚJO RIBEIRO
Promotor de Justiça
61ª Promotoria de Justiça de Manaus

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº EXTRATO Nº 0022/2023/61ªPROCEAP

Procedimento Administrativo nº 09.2022.00000508-8

EXTRATO Nº 0022/2023/61ªPROCEAP

Procedimento Administrativo: 09.2022.00000508-8
Decisão Terminativa n.º 0072/2023/61ªPROCEAP

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

Cuida-se de procedimento administrativo instaurado por meio da Portaria nº 223/2022-61ªPROCEAP, tendo por escopo apurar suposta violência policial cometida durante a realização de prisão em flagrante de Ana Alice Ferreira Maciel ocorrida no dia 29/06/2020 em horário a identificar em local a identificar informação essa colhida durante a realização de audiência de custódia, FL. 12.

Verifico dos autos que foi determinada, à título de diligência instrutória, a instauração de procedimento disciplinar junto à Diretoria de Justiça e Disciplina da PMAM, bem como à Corregedoria-Geral da SSP, para apuração dos fatos narrados, fl. 15-16.

Diante de tal cenário, e considerando que o presente procedimento cumpriu adequadamente o desiderato para o qual foi instaurado, e sem descuidar da necessidade de fiscalizar eventual e reconhecida inércia do órgão correicional da PMAM na conclusão do procedimento disciplinar, resolvo arquivar o procedimento administrativo em epígrafe, com fundamento no artigo 49, da Resolução 06/2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Amazonas – CSMP/AM.

Publique-se. Dê-se baixa nos registros internos. Cumpra-se. Manaus, 8 de setembro de 2023

IRANILSON DE ARAÚJO RIBEIRO
Promotor de Justiça
61ª Promotoria de Justiça de Manaus

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº EXTRATO Nº 0021/2023/61ªPROCEAP

Procedimento Administrativo nº 09.2022.00000509-9

EXTRATO Nº 0021/2023/61ªPROCEAP

Procedimento Administrativo: 09.2022.00000509-9
Decisão Terminativa n.º 0070/2023/61ªPROCEAP

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

Cuida-se de procedimento administrativo instaurado por meio da Portaria nº 221/2022-61ª PROCEAP, tendo por escopo apurar suposta violência policial cometida durante a realização de prisão em flagrante por furto praticado por Stanley de Souza Laranjeira ocorrida no dia 25/04/2022 às 13:30H na Av. Noel Nutels, Cidade Nova, lojas Renner, Manaus, informação essa colhida durante a realização de audiência de custódia, FL. 5-7, 52. Laudo de exame de corpo de delito não apresenta lesões, fl. 51.

Verifico dos autos que foi determinada, à título de diligência instrutória, a instauração de procedimento disciplinar junto à

Diretoria de Justiça e Disciplina da PMAM, bem como à Corregedoria-Geral da SSP, para apuração dos fatos narrados, fl. 53.

Diante de tal cenário, e considerando que o presente procedimento cumpriu adequadamente o desiderato para o qual foi instaurado, e sem descuidar da necessidade de fiscalizar eventual e reconhecida inércia do órgão correicional da PMAM na conclusão do procedimento disciplinar, resolvo arquivar o procedimento administrativo em epígrafe, com fundamento no artigo 49, da Resolução 06/2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Amazonas – CSMP/AM.

Publique-se. Dê-se baixa nos registros internos. Cumpra-se. Manaus, 8 de setembro de 2023.

IRANILSON DE ARAÚJO RIBEIRO
Promotor de Justiça
61ª Promotoria de Justiça de Manaus

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº Notícia de Fato n. 040.2022.000313

Notícia de Fato n. 040.2022.000313

Interessados: AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
VIVIANNE DA SILVA COSTA NOVO MOÇAMBIQUE

DECISÃO

Trata-se de notícia de fato formulada com a descrição de violação de direitos dos consumidores em razão das constantes falhas e interrupções no fornecimento de energia elétrica pela Amazonas Distribuidora de Energia S/A, no Município de Humaitá/AM, no ano de 2022.

Entretanto, o Ministério Público do Estado do Amazonas, no ano de 2022, ajuizou duas ações civis públicas contra essa pessoa jurídica fornecedora do serviço de fornecimento de energia elétrica, perante as Varas da Comarca de Humaitá/AM.

Assim, determino à Secretaria da 1ª Promotoria de Justiça de Humaitá/AM para que certifique o número do processo instaurado a partir da atuação do Ministério Público para a solução do problema narrado nos presentes autos.

Prorroque-se o prazo de tramitação do presente procedimento extrajudicial por 90 dias.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Humaitá/AM, 14 de setembro de 2023.

WESLEI MACHADO
Promotor Eleitoral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS n.º 2.002/2023-CPL/MP/PJ

PROCEDIMENTO INTERNO n.º 2022.023926

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Construção da Edificação das Promotorias de Justiça da Comarca de Manicoré/AM, localizada na Avenida Governador José Lindoso com Travessa Manaus, s/n, Bairro Nossa Senhora do Rosário – Manicoré/AM, com fornecimento total de mão de obra,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Aguinelo Balbi Júnior
Subprocuradora-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos
Lilian Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Renilce Helen Queiroz de Sousa

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazzari
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vítória Pereira Mendonça de Souza
Sarah Pirangy de Souza

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Sílvia Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
(Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Sílvia Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Anabel Vítória Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, após a análise dos documentos de habilitação apresentados no certame, decide por:

1. CONVOCAR os representantes das empresas WM ENGENHARIA REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA. - EPP, CNPJ Nº 08.233.902/0001-80, ANTONIO P COSTA EMPREITEIRA - EIRELI EPP (CONSTRUTORA BRASIL NOVO), CNPJ Nº 34.707.265/0001-46 e NITECH ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 29.528.876/0001-97 e as empresas PROGRESSUS ENGENHARIA, CNPJ Nº 34.812.289/0001-65 e CONSTRUTORA ALCANCE LTDA., CNPJ Nº 03.018.149/0001-96, e demais interessados, a comparecerem à sessão para divulgar o resultado do julgamento dos documentos de habilitação.

2. A sessão de divulgação do resultado do julgamento dos documentos de habilitação está marcada para as 10 horas, do dia 19 de setembro de 2023, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Prédio-Anexo Administrativo ao edifício-sede da PGJ- AM.

Informações adicionais, dúvidas deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0743 (WhatsappBusiness) ou pelo e-mail institucional licitacao@mpam.mp.br.

Manaus, 15 de setembro de 2023.

Cleiton da Silva Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 183/2023 - DOMPE, Ed. 2643, de 12.07.2023
Matrícula n.º 000.640-8A

ATOS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 42/2023/DRH/DRH ESTAGIARIO

O Chefe da Divisão de Recursos Humanos da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais previsto no item 8.1 Edital de Seleção, CONVOCA os senhores e senhoras abaixo nominados para fase de entrevistas na forma do item 7.8 do Edital do III PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO REMUNERADO NA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS. As entrevistas serão realizadas a partir de 15/09/2023, conforme notificação individual que será enviada para os meios de comunicação (e-mail, telefone ou mensagem de texto) informados no ato da inscrição. Tal procedimento se faz necessário para o regular Credenciamento no Quadro de Estagiários desta Instituição, nos termos do Ato PGJ n.º 169/2009 e alterações, bem como atendimento do item 7.9 do Edital de Seleção.

(EM ANEXO)

PORTARIA Nº 455/2023/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 2021.015365,

RESOLVE:

DESLIGAR, por término de contrato, o estagiário(a) ERICA QUEIROZ DA COSTA, matrícula 002.012-5 A, a contar de 01 de

outubro de 2023, do quadro de estagiários da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus/AM, 14 de setembro de 2023.

BRUNO PINHO DA SILVA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 456/2023/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 2021.015365,

RESOLVE:

DESLIGAR, por término de contrato, o estagiário(a) GABRIEL ALMEIDA SOARES, matrícula 001.973-9 A, a contar de 01 de outubro de 2023., do quadro de estagiários da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus/AM, 14 de setembro de 2023.

BRUNO PINHO DA SILVA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 457/2023/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 2021.015365,

RESOLVE:

DESLIGAR, por término de contrato, o estagiário(a) VANILZA DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula 001.982-8 A, a contar de 01 de outubro de 2023, do quadro de estagiários da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus/AM, 14 de setembro de 2023.

BRUNO PINHO DA SILVA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 458/2023/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 2021.015365,

RESOLVE:

DESLIGAR, por término de contrato, o estagiário(a) FABIO DA SILVA RICARTE, matrícula 002.119-9 A, a contar de 02 de setembro de 2023, do quadro de estagiários da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Aguinelo Balbi Júnior
Subprocuradora-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos
Lilian Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Renilce Helen Queiroz de Sousa

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazzari
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Sarah Pirangy de Souza

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélcio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra

Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Sílvia Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
(Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Sílvia Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva